



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS- PROINST**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS
EDITAL Nº 01/2018- PROINST/UNILAB-2018**

Considerando o acordo firmado entre o Ministério de Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicações - MCTIC e a UNILAB que aprovou o Projeto Fortalecimento do Ensino, Pesquisa e Extensão para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), a coordenação do projeto informa que **estão abertas as inscrições para seleção de 04 (quatro) discentes da graduação da Unilab, sendo 2 para unidade da Bahia e 2 para a unidade do Ceará**, que atuarão como bolsistas do projeto, conforme requisitos abaixo.

CAMPUS	QUANTIDADE DE VAGAS	PERÍODO DA BOLSA	CURSOS DAS ÁREAS	REQUISITOS MINIMO DE CRÉDITOS CURSADOS
CEARÁ	02	06(SEIS) MESES	<ul style="list-style-type: none">• HUMANAS• CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS	Ter cursado o equivalente a 30 % dos créditos totais do Curso
BAHIA	02	07(SETE) MESES	<ul style="list-style-type: none">• CIENCIAS AGRÁRIAS• LINGUISTICA, LETRAS E ARTES• CIENCIAS DA SAUDE	

***OBS: O DISCENTE NÃO PODE POSSUIR NEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO E NEM VÍNCULO COM BOLSA DE OUTRA NATUREZA, exceto auxílio estudantil.**

1 REMUNERAÇÃO

O bolsista receberá o valor de R\$ 500,00(quinhetos reais), para o trabalho de 12 horas semanais.

2 INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão recebidas no e-mail: projeto.consan@unilab.edu.br, no período das 08h do dia 16/04/2018 até às 23h59 do dia 21/04/2018.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão inscrever-se indivíduos cursando a graduação na UNILAB em cursos conforme as áreas citadas.

3.2 Estar com CPF e matrícula regularizados.

3.3 Não possuir vínculo empregatício e nem com outra bolsa de qualquer natureza.

4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Formulário de inscrição:

4.2 Atestado de matrícula de curso de graduação, com histórico escolar.

4.3 Cópias dos documentos Carteira de Identidade e CPF.

4.4 Link do Curriculum lattes (atualizado com no mínimo 30 dias). Todos os documentos comprobatórios referentes às atividades do curriculum lattes **não** deverão ser anexados ao e-mail no momento da inscrição. Deverão ser apenas entregues no ato da entrevista agendada posteriormente, caso o discente seja selecionado.

4.5 Carta de Intenção em participar do Projeto.

5 DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

5.1 A lista com os candidatos deferidos e indeferidos será divulgada no site da Unilab.

5.2 O candidato poderá requerer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do e-mail de indeferimento, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela comissão avaliadora no prazo máximo de dois dias, contados a partir do prazo final do recurso.

6 AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

6.1 Será avaliada a Carta de Intenções elaborada pelo candidato e anexada ao formulário de inscrições, avaliando escrita, coerência, clareza e objetividade e comprometimento, nota de 0 a 10.

6.2 Serão avaliados o Histórico escolar, o Curriculum lattes e a entrevista com a Comissão Avaliadora, considerando: aprovação nas disciplinas cursadas (nota de 0 a 10), (30% da pontuação), a quantidade de atividades complementares de pesquisa e extensão, nota de 0 a 10 (30% da pontuação), as habilidades do candidato percebidas em entrevista referente a: clareza e desenvoltura ao expressar seu interesse pelo Projeto e conhecimento geral sobre o tema central do projeto, (40% da pontuação).

6.3 A nota final do candidato será a média aritmética simples da nota do item 6.1 e 6.2.

7 HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

7.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver 50% da pontuação supracitada.

7.2 Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) que tenha obtido a maior pontuação na entrevista;
- b) que tenha obtido maior pontuação na carta de intenções.

8 ATRIBUIÇÕES

Apoio as atividades de elaboração de relatórios, obtenção de informações de pesquisa, organização de eventos do Projeto Fortalecimento do Ensino, Pesquisa e Extensão para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O resultado final da seleção de bolsa será disponibilizado no site da UNILAB.

8.2 É de responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações realizadas no site da UNILAB.

8.3 Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão avaliadora.

8.4 A inscrição implicará no conhecimento do edital e no compromisso de aceitação das condições da seleção, aqui estabelecida.

8.6 A validade dessa seleção será de 12 meses, contada a partir do resultado de seleção.

9 CONTRATAÇÃO DA BOLSA

9.1 O candidato selecionado terá o prazo de três dias úteis após a divulgação do resultado da seleção de bolsa para enviar a coordenação do projeto na PROINST/CE e SERINST/BA cópias dos documentos originais da Carteira de identidade e CPF, número de agência e conta corrente no Banco do Brasil e termo de compromisso assinado.

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital. O que não estiver previsto neste edital segue as instruções da Coordenação do Projeto, em consonância com as normas da Unilab.

11- CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Divulgação do Edital	06/04/2018
Recebimento das Inscrições	16/04/2018 - 21/04/2018
Divulgação no site da Unilab das inscrições deferidas e indeferidas	23/04/2018
Recurso por indeferimento de inscrições	24 e 25/04/2018
Divulgação da lista final de inscrições deferidas	26/04/2018
Análise de Documentação	27/04/2018 - 02/05/2018
Divulgação do calendário de entrevistas	03/05/2018
Divulgação do Resultado FINAL	22/05/2018



Prof. Dr.ª Jaqueline Sgarbi Santos
Coordenadora do Projeto CONSAN/CPLP

ANEXO I

**EDITAL Nº 01/2018 – PROINST 2018 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS
PROJETO DE PESQUISA: FORTALECIMENTO DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO
PARA A SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA CPLP E NA
UNILAB**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº ____/2018.

NOME: _____

TRIMESTRE/SEMESTRE: _____ CPF: _____

RG/CI (CARTEIRA DE IDENTIDADE): Nº _____

ÓRGÃO EMISSOR: _____ DATA DE EMISSÃO: ____/____/____

CONTATOS:

CELULAR (ES): _____

FIXO: _____

ENDEREÇO COMPLETO:

RUA/AV. _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____

EMAIL: _____

CAMPUS PRETENDIDO: _____

Documentos apresentados para inscrição:

01	Ficha de inscrição	
01	Histórico acadêmico atualizado, com IDE	
01	Comprovante de matrícula do trimestre/semestre atual	
01	Carta de intenção em participar do Projeto	

DATA DA INSCRIÇÃO: ____/____/2018

ASSINATURA DO CANDIDATO: